



**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2024
PROCESSO Nº111/2024**

O Município de Novo Tiradentes no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.072/2022, amparado no parecer exarado pelo Departamento jurídico, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei nº. 14.133/2021, visando a Contratação de empresa para o fornecimento de Aparelhos de Ar Condicionado para a Escola São Luiz Gonzaga e Escola Laurentino Domingos Battisti.

b) Contratada:

GECILANE FÁTIMA BATTISTI & CIA LTDA, CNPJ: 02.819.214/0001-10;

c) Prazo de entrega: 05 dias úteis, após a ordem de fornecimento.

2. Autorizar o Empenho da despesa resultante da presente contratação, perfazendo o montante total de R\$ 34.286,00 (trinta e quatro mil duzentos e oitenta e seis reais), referente a contratação de empresa para o fornecimento de Aparelhos de Ar Condicionado para a Escola São Luiz Gonzaga e Escola Laurentino Domingos Battisti.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
01	06	Ar-Condicionado Split 12.000 BTUs Quente/Frio Inverter, voltagem 220, cor branca, gás 410a Ecológico, com os serviços de instalação incluso.	Conformterm	2.485,00	14.910,00
02	03	Ar-Condicionado Split 18.000 BTUs Quente/Frio Inverter, voltagem 220, cor branca, gás 410a Ecológico, com os serviços de instalação incluso.	Conformterm	3.474,00	10.422,00
03	02	Ar-Condicionado Split 24.000 BTUs Quente/Frio Inverter, voltagem 220, cor branca, gás 410a Ecológico, com os serviços de instalação incluso.	Conformterm	4.477,00	8.954,00
				Total R\$	34.286,00

**3. Dotações orçamentárias:**

Código Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa
115	06.01	1.011	449052
201	06.04	2.118	449052

4. Por fim, que seja encaminhado ao Setor de Licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta pensada aos autos e demais providências.

Novo Tiradentes - RS, 01 de outubro de 2024.

RUDIMAR SCHIEVENIN
Prefeito Municipal em Exercício